



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

LEI Nº 8.203/2016

Denomina “Maria Olinda Ferreira” a Rua “E”, situada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

O povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Maria Olinda Ferreira” a Rua “E”, situada no Bairro Heleno Ramos de Freitas, neste Município.

Art. 2º A Prefeitura Municipal providenciará a colocação de placas indicativas no local, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Saneamento de Minas Gerais - COPASA, Companhia Energética de Minas Gerais - CEMIG, Empresas de Telefonia e Cartórios de Registro de Imóveis.

Art. 3º A justificativa da presente Lei é parte integrante da mesma e, com ela se publica.

Art. 4º Esta presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 20 de setembro de 2016

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO

Prefeito Municipal

WALON DELANO CAMPOS DE CASTRO

Secretário Municipal de Governo

ROGÉRIO EUSTÁQUIO FARNESE

Procurador – Geral do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

JUSTIFICATIVA

Maria Olinda Ferreira Silva, nascida em 24 de junho de 1934, em Gonçalves Ferreira, onde cursou o primário. Filha de Francisco Ferreira dos Santos e Carmelina Pelegrino, veio para Divinópolis em 1956, com 22 anos de idade, para se casar com o jovem Mercemiro Oliveira Silva, constituindo uma família com três filhos; Giovani, Mônica e Nelson.

Viveu uma vida de matrimônio por quase 60 anos, companheira, mãe, avó exemplar, que todos se orgulhavam, sempre rodeada por amigos e familiares devido a sua forma carinhosa e receptiva de receber as pessoas em sua casa.

Com incentivo do marido e companheiro de vários anos, veio a ideia de lançar um livreto em 1998, intitulado de "Lampejos da Memória e outros Rabiscos" contendo prosas e versos e a crônica "A Rival".

Dona Maria Olinda Ferreira Silva faleceu em 24 de março de 2016.

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/09/2016. Edição 0001